



## PORTARIA Nº 65, DE 31 DE MAIO DE 2022

O **Diretor Geral do IFPR Campus Ivaiporã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

### CONSIDERANDO:

- Portaria Ministerial no 2.051/04 que estabelece o funcionamento das CPAs.
- Resolução no 38 CONSUP/IFPR de 04 de Outubro de 2021 que institui e regulamenta a CPA no âmbito do IFPR.
- Lei no 10.861/04, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES.
- O edital nº88, de 15 de outubro de 2021.
- O processo 23411.001259/2021-74.

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a [PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2022](#), a qual designa servidores para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA do Campus Ivaiporã, em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 38 CONSUP/IFPR de 04 de Outubro de 2021 que regulamenta a CPA no IFPR ;

#### §1º Excluir os membros:

- I. Mariana Closs Salvador;
- II. Mairus Antonio Prete;
- III. Jair Garcia dos Santos;

#### §2º Incluir os membros:

- I. Nathalia Cristina Ortiz da Silva;
- II. Luiz Leonardo de Siqueira;
- III. Priscila da Silva Araújo Schiavoni;

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Marco Antonio Lima Rizzo	Docente	Titular	marco.rizzo@ifpr.edu.br
Nathalia Cristina Ortiz da Silva	Docente	Titular	nathalia.ortiz@ifpr.edu.br
Luiz Leonardo de Siqueira	Docente	Suplente	luiz.siqueira@ifpr.edu.br

Adriano José Ortiz	Docente	Suplente	adriano.ortiz@ifpr.edu.br
Priscila da Silva Araújo Schiavoni	Técnico Administrativo em Educação	Titular	priscila.schiavoni@ifpr.edu.br
Aline Spaciari Matioli	Técnico Administrativo em Educação	Titular	aline.matioli@ifpr.edu.br
Diego José Gomes Silva	Técnico Administrativo em Educação	Suplente	diego.dasilva@ifpr.edu.br
Renata Lucas Pereira	Técnico Administrativo em Educação	Suplente	renata.pereira@ifpr.edu.br
Vanessa da Silva Bomfim Teixeira Baquetti	Representante da sociedade civil	Titular	educacao@ivaipora.pr.gov.br
Sérgio Ribeiro da Silva	Representante da sociedade civil	Suplente	sergioribeiro7231@gmail.com
Vanessa Grazieli Rogoski	Discente	Titular	vanigrazi2019@gmail.com
Gabriel Henrique Cassiano Clemente	Discente	Titular	gclemente699@gmail.com
Lorena Silva Sandes	Discente	Suplente	lorena.sandes6@gmail.com

Art. 2º As atribuições e mandato da CPA Local estão definidas na Resolução nº 38 CONSUP/IFPR de 04 de Outubro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 31/05/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1772549** e o código CRC **C29382E1**.